

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal acatou pedido do Ministério Público e suspendeu o pagamento de aproximadamente R$ 17 milhões mensais ao consórcio de empresas responsáveis pela construção do Centro Administrativo do DF, em Taguatinga. O pedido foi protocolado pela 3º Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep). Segundo o Ministério Público, o objetivo é impedir que milhões sejam gastos com um complexo que não está pronto para receber os servidores e que foi inaugurado de forma irregular, pois não foi expedido o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), documento necessário para a retirada do habite-se. O Buritinga foi inaugurado no dia 31 de dezembro de 2014, sem móveis, sem internet e sem telefone.

Texto e Foto: Francisco Welson Ximenes